

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos **09/07/2019 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 59/2019

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **59/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais.

Ocorrência 001: A empresa MOTOLIDER COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.037.334/0005-66, deixou de apresentar juntamente com seu credenciamento a exigência do item 3.12, 3.12.1, 3.12.2 e 3.12.3, ficando assim não credenciada para o certame.

Ocorrência 002: As empresas que compareceram para a participação do certame não se enquadram na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, não são Microempresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, ficando assim impossibilitadas a participarem do certame.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
BIG MOTOS LTDA	04.617.620/0001-25	Almir Ambrosio Bretas	ID: M2425721
MOTOLIDER COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	17.037.334/0005-66	Aureo Lúcio Alves de Paula	ID: MG6848433

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O pregoeiro zelando pelo princípio da economicidade, levando em conta que só compareceram as empresas citadas acima para a sessão, solicita ao Setor jurídico a análise e parecer do presente processo. Os envelopes de proposta e habilitação das empresas, ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro lacrados e rubricados até a decisão jurídica do processo e serão disponibilizados no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização dos mesmos. Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO

Pregoeiro

Ivonaldo de Souza Alves
Membro

Marcos Vinicius Rodrigues Marum
Membro

BIG MOTOS LTDA

MOTOLIDER COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA